



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

1.1. Devido o interesse público em estar sempre realizando melhorias e ampliações em diversos locais da cidade, se faz necessário em função das obras que vem sendo implantadas pela PMLS, as quais visam ampliar e executar calçadas para que ocorra acesso seguro para os pedestres em vários locais do município.

---

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

---

2.1. A contratação está em consonância com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual. Se encaixando no PCA no seguinte grupo: grupo 09 – Serviços Especializados.

---

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

3.1. A contratação para execução ou fornecimento dos serviços deverá obedecer ao que couber ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Além disso, devem entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às medidas, material e quantidades expressadas na Ata;

3.2. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da SINAPI, SETOP e SUDECAP com fornecimento de EPI's, equipamentos e mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas na ARP. Garantia de todas as informações levantadas e documentadas sobre os serviços executados, sendo a CONTRATADA passível ser responsabilizada civil e penalmente por eventuais danos causados que ocorrerem a terceiros quando na execução dos serviços ocorrer culpa ou dolo na conduta dos seus subordinados inerentes aos serviços prestados;

3.3. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente;

3.4. Apresentar Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, comprovando que a licitante executou, diretamente serviços, com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior á solicitada descrito no quatro do ITEM 4.2.2. do Termo de Referência.

---

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

---

4.1. Após análise do histórico das contratações anteriores como a ARP 034/2023, na qual não foi utilizado todo saldo da contratação, foi motivada por uma serie de fatores, sendo elas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 4.1.1. Limitações de prazo: Em algumas ocasiões, as restrições de prazo apertado, como a finalização da vigência, impediram a execução de diversos serviços, conseqüentemente afetou a utilização completa do saldo;
  - 4.1.2. Ações diversas: Devido às condições climáticas adversas prejudicaram significativamente a realização do serviço. As chuvas intensas impactaram diretamente a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade. Comprometendo assim a utilização total do saldo;
  - 4.1.3. Durante as contratações anteriores surgiram demandas, mudanças e variações nas prioridades dos serviços, o que impactou na utilização do saldo disponível.
- 4.2. Portanto, é importante ressaltar que a não utilização total do saldo disponível na contratação anterior não reflete uma subutilização dos recursos, mas sim uma resposta às circunstâncias e desafios enfrentados.
- 4.3. Sendo assim, o levantamento estimativo, será realizado levando em consideração o histórico utilizado nas contratações anteriores, com acréscimo para atender as demandas repentinas.

---

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

### 5.1. Solução 1: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aplicação e polimento de piso de concreto em diversos locais do município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

#### 5.1.1. Pontos Positivos:

- 5.1.1.1. A Contratação de empresa especializada viabilizará a execução dos serviços, sendo que a empresa especializada deverá dispor de mão-de-obra especializada e equipamentos específicos, trazendo maior qualidade na execução dos serviços.

#### 5.1.2. Pontos Negativos:

- 5.1.2.1. Considerando a experiência prévia da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa com as contratações anteriores de mesma natureza, não identificamos nenhum ponto negativo a ser considerado.

#### 5.1.3. Valor: R\$ 337.200,00.

### 5.2. Solução 2: Adesão de ARP de outra entidade.

#### 5.2.1. Pontos Positivos:

- 5.2.1.1. Celeridade nas contratações públicas.

#### 5.2.2. Pontos Negativos:

- 5.2.2.1. Restrições ao quantitativo necessário às demandas municipais, tendo-se em vista as limitações previstas na Lei 14.133/2021 que estipula que além das contratações não poderem ultrapassar o dobro do quantitativo de cada item



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

registrado, as contratações de um mesmo órgão ou entidade não poderão exceder a 50% desses mesmos quantitativos. Além disso, não há expectativa de que todos os materiais necessários estejam registrados num mesmo instrumento, o que implicaria na necessidade de adesão a diversas atas, quer para contemplar todos os itens quer para atender às quantidades necessárias.

5.2.2.2. **Valor:** Irá variar de acordo com a Ata a que se fizer adesão.

## 5.3. Solução Escolhida:

Após análise foi acolhida como melhor alternativa a solução 01.

5.3.1. **Justificativa:** A solução 01 se destaca como a opção mais viável, especialmente considerando o historio de contratações anteriores de mesma natureza que não apresentaram pontos negativos. Sendo assim, a aquisição do objeto deste processo viabilizará a qualidade na execução dos serviços, proporcionando maior qualidade, eficiência e condições necessárias para a realização do concreto polido.

---

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

6.1. R\$ 337.200,00 (Trezentos e trinta e sete mil duzentos reais)

---

## 7. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

---

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E POLIMENTO DE PISO DE CONCRETO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

---

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

---

8.1. A contratação de empresa especializada viabilizará a execução dos serviços necessários à correção das imperfeições no concreto, tornando as superfícies mais uniformes e mais densas, proporcionando também a realização de serviços em diversos locais, visando atender as demandas. Com isso, está contratação será de suma importância para o desenvolvimento dos espaços públicos e maior aproveitamento de suas áreas, o que proporcionará inúmeros benefícios à população, suscitando ambientes mais agradáveis e protegidos.

---

## 9. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

---

9.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

9.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

- O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- O município **não** dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de espaço físico adequado para armazenamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

- O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- O município **não** dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

9.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

9.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra adequada para operação do objeto.

9.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra manutenção para operação do objeto.

---

## 10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

---

10.1. A solução sugerida já é suficiente.

---

## 11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

---

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

---

## 12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

---

12.1. Os itens descritos na planilha orçamentária e nas solicitações são complementares e seqüenciais, devendo ser realizados por uma única empresa a fim de manter o bom fluxo dos serviços e evitando assim que ocorram retrabalhos, atrasos na execução e transtornos aos transeuntes devido à troca da mão de obra de posto de trabalho, cumprindo assim com o princípio da eficiência do serviço público. Dessa forma, justifica-se o não fornecimento parcelado.

---

## 13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

---

13.1.A contratação em questão é necessária, pois irá viabilizar a execução de diversos serviços para melhor atender as demandas do município.

Lagoa Santa/MG, 2024

Responsável pela Elaboração:

---

Gabriela Helena de Paula Santos Marques  
Assessor I

Responsável pela Demanda:

---

Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria  
Gestor Operacional

Responsável pela Validação:

---

Diórgenes de Souza Barbosa  
Diretor Municipal